



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 248/2025

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Prefeitura Municipal peça ao setor competente que faça a devida manutenção no calçamento da Vila Araújo.**

**J u s t i f i c a t i v a:** A manutenção de ruas com bloquetes (pavimento intertravado) serve, essencialmente, para preservar a segurança, a durabilidade e a funcionalidade da via, além de garantir a qualidade de vida da população e a mobilidade urbana. A manutenção garante uma superfície regular e antiderrapante, o que é fundamental para a segurança de pedestres (principalmente de idosos), reduzindo o risco de acidentes.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 26 de novembro de 2025.

**DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Vereador - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Gabinete do Vereador(a) -  
Rua Januário Lima, nº: 55, 36180-000  
e-mail: [camararp@rdfnet.com.br](mailto:camararp@rdfnet.com.br) - Tel.: 3235713700



02/12/2025, 17:54  
Página 1 de 1